

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01/2026

Diretoria Executiva do Instituto Gotland Group – Gotland Instituto Cultural de Educação e Artes de Manhuaçu/MG

Considerando:

- O disposto no **Capítulo X – Da Taxa Administrativa** do Regimento Interno de Concessão de Títulos de Doutor Honoris Causa;
- A necessidade de fixação anual do valor da taxa administrativa para cobertura dos custos operacionais, emissão de diploma, registro em livro próprio de honorarias e realização da cerimônia de outorga;
- A manutenção da natureza honorífica e simbólica do título, sem caráter acadêmico ou profissional;

Resolve:

Art. 1º – Fica estabelecido, para o exercício de 2026, o valor da **taxa administrativa** de concessão do título de Doutor Honoris Causa, nos seguintes termos:

I – Modalidade Básica (Diploma, manufatura da Medalha e Registro em Livro de Honorarias): R\$ 900,00 (novecentos reais);

II – Modalidade Completa (Diploma, manufatura da Medalha, Registro e Cerimônia Solene Presencial ou On-line): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º – O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica (Pix) ou outro meio oficial indicado pelo Instituto, sendo obrigatória a apresentação do comprovante para validação da inscrição.

Art. 3º – O valor da taxa destina-se exclusivamente ao custeio administrativo e cultural, não possuindo caráter de contraprestação acadêmica.

Art. 4º – Em caso de desistência ou indeferimento da candidatura, o valor recolhido não será reembolsado, salvo decisão excepcional da Diretoria Executiva.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Manhuaçu/MG, 12 de junho de 2026.

Diretor/Presidente:



FABRÍCIO SOUZA SANTOS

Brasileiro, casado, *Doctor Honoris Causa multiplex*, Professor Universitário da Faculdade do Futuro de Manhuaçu, Produtor Cultural, Artista Plástico, Escritor, Professor de Artes, Pedagogo Especialista em Literatura, Cultura e Arte na Educação pela FACEC,

CPF n° 078.366.177-00, residente à Rua Silas Pacheco, n° 706, 3° andar, Bairro Colina,
Manhuaçu/MG, CEP 36.900-380.